



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 08 de julho de 2025

Edição N.º 1750

**DECRETO Nº 731/2025-GABP, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público realizado pelo EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XVII do Art. 84, e ainda o inciso III do Art. 93, da Lei Orgânica do Município de Jaguaribara, Edição Nº 0592, publicada em 29/01/2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no item 3. Do Capítulo I – Das Disposições Preliminares, do Edital do Concurso Público nº 001/2023, de 28 de março de 2023.

**CONSIDERANDO** ao que dispõe o artigo 1º do Decreto Municipal nº 604/2023 de 24 de julho de 2023, que trata da Homologação do Concurso Público

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de validade do concurso público por mais 2 (dois) anos contados da data de sua homologação, conforme dispõe o item 3. Do Capítulo I – Das Disposições Preliminares, do Edital do Concurso Público nº 001/2023, de 28 de março de 2023, combinado com o artigo 1º do Decreto Municipal nº 604/2023 de 24 de julho de 2023, *in verbis*:

**3. Do Capítulo I – Das Disposições Preliminares, do Edital do Concurso Público nº 001/2023, de 28 de março de 2023.**

3. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que haja necessidade e interesse da administração pública, candidatos aprovados para o cargo e desde que não vencido o primeiro prazo, conforme o artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

**Artigo 1º do Decreto Municipal nº 604/2023 de 24 de julho de 2023.**

Art. 1º - Decreta a HOMOLOGAÇÃO do CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos efetivos de servidores públicos municipais, de acordo com o Edital nº 001/2023 do certame a lista de aprovados em ordem de classificação para cargos de nível FUNDAMENTAL E MÉDIO publicado em 04 de julho de 2023, e para os cargos de nível SUPERIOR publicado em 17 de julho de 2023, executado pelo INSTITUTO CONSULPAM, com vigência de 02 (dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

**Parágrafo Único** – O prazo de validade do concurso público, terá sua vigência iniciada em 25 de julho de 2025 e o término em 25 de julho de 2027.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 de julho de 2025.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

**LEI Nº 1.251/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de patrocínios a eventos de interesse público, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder patrocínio financeiro ou apoio institucional a eventos realizados por pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, desde que promovam o interesse público no âmbito cultural, esportivo, turístico, educacional ou econômico.

**Art. 2º** – A concessão de patrocínio dependerá de:

I – Comprovação de relevância e interesse público do evento;

II – Apresentação de projeto técnico;

III – Disponibilidade orçamentária;

IV – Aprovação por comissão específica;

V – Celebração de instrumento jurídico apropriado (contrato ou termo de fomento).

**Parágrafo Único** – Patrocínio no âmbito esportivo poderão contemplar a inscrição de times em eventos, custeio de alimentação e transporte, aquisição de uniformes e congêneres, bem como a aquisição de materiais esportivos para agremiações esportivas, devidamente cadastradas junto a secretaria de esportes (acrescido pela emenda aditiva nº 001/2025).

**Art. 3º** – A seleção dos projetos será feita mediante edital de chamamento público, salvo exceções justificadas em lei.

**Art. 4º** – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber para a sua execução no prazo de 60 (sessenta) dias, da data de sua publicação, cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento do município.

**Art. 5º** - Esta lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 08 de julho de 2025.

**JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº** ..... 20250513

**ORIGEM** .....DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025062401-DE  
**CONTRATANTE** ..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATADA(O)** ..... ESCOLA MARIA ELZA RODRIGUES - EIRELI - ME

**OBJETO** .....PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE ENSINO NO IDIOMA DE INGLÊS BÁSICO, DESTINADOS AOS ALUNOS DO 6º AO 9º ANO DO FUNDAMENTAL II DA REDE PÚBLICA



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 08 de julho de 2025

Edição N.º 1750

DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, CE.

**VALOR TOTAL** .....R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123610013.2.038 Manutencao e Qualificacao do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.48, no valor de R\$ 35.000,00**VIGÊNCIA** ..... 07 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025**DATA DA ASSINATURA**.....07 de Julho de 2025**Portaria nº 202/2025.****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO***Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato** n.º: 20250514  
**Ref. Processo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025062401-DE  
**Objeto Contratual:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE ENSINO NO IDIOMA DE INGLÊS BÁSICO, DESTINADOS AOS ALUNOS DO 6º AO 9º ANO DO FUNDAMENTAL II DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, CE.

O(a) Sr(a)JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ESCOLA MARIA ELZA RODRIGUES - EIRELI - ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, matrícula nº 60676, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de Julho de 2025.

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTOR(A) DO CONTRATO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N.º**..... 20250514**ORIGEM**.....DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025061602-DE**CONTRATANTE** ..... FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**CONTRATADA(O)**..... FRANCISCA CACIANA SALDANHA LIMA  
99614219300 - ME

**OBJETO**.....PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS DE PLÁSTICO E DECORAÇÃO DE AMBIENTE, DESTINADOS AO AMPARO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS EXTERNOS JUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DE JAGUARIBARA

**VALOR TOTAL** .....R\$ 25.505,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinco reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2025 Atividade 1002.131220029.2.083 Gestao e Manutencao das Atividades Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 25.505,00

**VIGÊNCIA** ..... 07 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025**DATA DA ASSINATURA**.....07 de Julho de 2025**Portaria nº 56/2025.****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO***Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato** n.º: 20250514  
**Ref. Processo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025061602-DE  
**Objeto Contratual:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS DE PLÁSTICO E DECORAÇÃO DE AMBIENTE, DESTINADOS AO AMPARO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS EXTERNOS JUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DE JAGUARIBARA

O(a) Sr(a)FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, como CONTRATANTE e FRANCISCA CACIANA SALDANHA LIMA 99614219300 - ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, matrícula 2522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o